

POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS

CVPAR INVESTIMENTOS LTDA.

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	OBJETIVO	4
3.	ABRANGÊNCIA	4
4.	DEFINIÇÕES	4
5.	COMO OS DADOS SÃO COLETADOS E USADOS PELO GRUPO CVPAR	6
6.	DO DIREITO DO TITULAR.....	8
7.	REVISÃO DA POLÍTICA	9

1. INTRODUÇÃO

Esta Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (“Política”), elaborada em conformidade com o disposto nos normativos vigentes, tem por objetivo definir a responsabilidade legal e regulatória de garantir a transparência e ética da **CVPAR INVESTIMENTOS LTDA.** (“CVPAR Investimentos) e, reiterar seu compromisso a privacidade de quem nos fornece dados pessoais. .

Reforçamos que esta Política de Privacidade é regularmente revisada e atualizada para assegurar a conformidade com as leis, regulamentações e novas tecnologias, que possam refletir mudanças nas nossas operações e práticas de negócio.

2. OBJETIVO

Esta Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais tem por finalidade determinar as diretrizes, princípios e objetivos de como a CVPAR Investimentos coleta, armazena e trata dados pessoais para prestação dos nossos serviços e produtos e fornecer informações sobre os direitos dos titulares.

3. ABRANGÊNCIA

A Política aplica-se a todos os colaboradores, clientes, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros de negócio ou quaisquer que tenham seus dados pessoais tratados pela CVPAR Investimentos e é constituída, estabelecida por determinação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) e demais legislações aplicáveis, a CVPAR Investimentos poderá utilizar os dados pessoais fornecidos para qualquer uma das finalidades estabelecidas nesta Política.

4. DEFINIÇÕES

Nos termos do artigo 5º da LGPD, considera-se

I - dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

II - dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

III - dado anonimizado: dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;

IV - banco de dados: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;

V - titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

VI - controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

VII - operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

VIII - encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

IX - agentes de tratamento: o controlador e o operador;

X - tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

XI - anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;

XII - consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;

XIII - bloqueio: suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados;

XIV - eliminação: exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado;

XV - transferência internacional de dados: transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro;

XVI - uso compartilhado de dados: comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados;

XVII - relatório de impacto à proteção de dados pessoais: documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco;

XVIII - órgão de pesquisa: órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter histórico, científico, tecnológico ou estatístico; e

XIX - autoridade nacional: órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional.

5. COMO OS DADOS SÃO COLETADOS E USADOS PELO GRUPO CVPAR

A CVPAR Investimentos utiliza diferentes formas para coletar dados pessoais, tais como: formulários, e-mails, sites, telefones, contratos, dentre outros. Os tipos de dados pessoais coletados dependerão do canal utilizado pelo titular e da finalidade pretendida, conforme descrito a seguir:

5.1 Informações coletadas de usuários ao utilizar o site da CVPAR Investimentos:

- I. Informações do navegador de acesso do usuário;
- II. Ações do usuário no site

Informações adicionais quanto ao nome, e-mail e telefone, apenas serão coletados, caso o usuário visando o cadastramento de newsletter.

5.2 Informações coletadas para início de relacionamento:

- I. Nome completo, e-mail, CPF, Data de Nascimento, Telefone;
- II. Número do RG e Órgão emissor ou CNH(Carteira Nacional de Habilitação) e código de segurança;
- III. Data de Nascimento
- IV. Gênero, Estado Civil
- V. Nome da mãe e nome do pai
- VI. Nome do cônjuge (quando assim for necessário);
- VII. É uma pessoa politicamente exposta;
- VIII. Cep, endereço, estado, bairro, cidade e nacionalidade;
- IX. Estado de nascimento e cidade de nascimento;

Para determinadas movimentações é preciso fornecer as seguintes informações:

- I. Banco, tipo de conta, agência, conta corrente;
- II. Renda mensal, aplicações financeiras e outros rendimentos;
- III. Bens imóveis e bens móveis;
- IV. Ocupação profissional, dentre outras;

5.3 Dados que podem ser coletados para eventos organizados pela CVPAR Investimentos;

- I. Nome completo, CPF;
- II. Telefone, e-mail;
- III. Dados de imagem(fotografia e/ou filmagem).

5.4 Bases legais e princípios de tratamento de dados pessoais

A CVPAR Investimentos trata os os Dados Pessoais quando tem fundamentação legal para fazê-lo. A base legal para o tratamento de Dados Pessoais é norteada em alguns princípios:

- **Proporcionalidade:** Dados serão processados desde que adequados, relevantes e não excessivos para as finalidades nas quais eles são processados;
- **Limitação de finalidade:** Dados pessoais somente serão coletados para fins

específicos, explícitos e legítimos. Processamentos subsequentes serão compatíveis com tais finalidades, a menos que o Grupo CVPAR tenha obtido consentimento expresso do Titular do Dado ou o processamento seja feito para o cumprimento das obrigações legais e regulatórias, para o exercício regular de direitos e, quando necessário para a execução de contratos ou para atender a interesses legítimos da , clientes e terceiros;

- **Razoabilidade:** O tratamento dos dados é necessário para cumprimento dos objetivos da CVPAR Investimentos e obrigações legais. Inclusive, empresas pertencentes ao grupo econômico, permitindo a gestão centralizada de nossos negócios;
- **Integridade:** Os dados pessoais deverão ser precisos, completos e atualizados, conforme necessário para as finalidades nas quais eles são processados;
- **Segurança:** A CVPAR Investimentos, toma medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais contra alteração ou perda acidental ou ilegal, ou de uso, divulgação ou acesso não autorizado, de acordo com sua política interna.

Em conformidade com o Art. 4º da Lei. 13.709/19, a CVPAR Investimentos poderá excetuar-se do tratamento de dados previsto neste tópico.

6. USO COMPARTILHADO DE DADOS PESSOAIS

Para atuar no desempenho da atividade de gestor de recursos é fundamental o compartilhamento de seus dados pessoais com Administradores e Custodiante dos Fundos. Buscamos avaliar cuidadosamente esses parceiros e firmar com eles obrigações contratuais de privacidade e proteção de dados, com o objetivo de minimizar os riscos envolvidos no Tratamento de Dados Pessoais. Eventualmente, também podemos compartilhar os dados com autoridades públicas.

Considerando as disposições desta Política, preservando a privacidade, segurança e confidencialidade das informações, a CVPAR Investimentos não divulgará Dados Pessoais a uma terceira parte, exceto: (i) Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória; (ii) Para execução de contrato; (iii) Para atender Interesses Legítimos do Controlador; e (iv) Mediante consentimento do Titular.

7. RESPONSABILIDADE

A CVPAR se responsabiliza em garantir a privacidade e a proteção dos Dados Pessoais de seus parceiros e clientes durante todo o ciclo de seu Tratamento. Para isso, a CVPAR utiliza os Dados Pessoais somente para a finalidades descrita nas políticas internas e mantém os registros das operações de Tratamento.

O responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais é responsável por: assegurar a observância das disposições legais para Tratamento, aplicar as medidas técnicas e administrativas para proteção dos Dados Pessoais de acessos não autorizados, intervir em situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração ou qualquer forma de Tratamento inadequado ou ilícito, bem como para comunicar à ANPD e a você eventual ocorrência de incidente que possa lhe acarretar risco ou dano relevante.

8. COMO PROTEGEMOS OS DADOS

A CVPAR adota práticas de segurança da informação, desde a fase de concepção do produto até a sua disponibilização ao mercado, adequadas para o nosso segmento, incluindo medidas técnicas e administrativas, controles, políticas e procedimentos internos, ações educativas, e mecanismos de mitigação de riscos. Nosso objetivo é manter medidas preventivas de acordo com padrões de segurança internacionalmente reconhecidos.

Nesse contexto, é imprescindível que clientes e parceiros também atuem de forma diligente para a manutenção de um ambiente seguro. Recomenda-se a adoção de boas práticas de segurança da informação e proteção de dados, tais como a utilização de senhas fortes, uso de antivírus, não compartilhamento de credenciais, entre outras medidas adequadas de segurança.

Adicionalmente, caso seja identificada ou constatada qualquer situação que possa comprometer a segurança dos dados, é necessário que a empresa seja prontamente comunicada, conforme as orientações constantes nesta política.

9. DO DIREITO DO TITULAR

Em conformidade com a legislação atual, a CVPAR Investimentos garante aos titulares de dados direitos, como:

- a. **Direito de acesso:** Os titulares de dados podem solicitar a confirmação do tratamento e ainda o acesso a estes dados pessoais armazenados pela CVPAR Investimentos. E ainda, podem solicitar a correção caso estejam imprecisos ou incompletos.
- b. **Direito de revogação** do consentimento dado para o tratamento de dados pessoais
- c. **Direito de ser esquecido:** Os titulares de dados têm o direito de solicitar a exclusão de seus dados pessoais nos casos em que não são mais necessários de acordo com a legislação vigente.
- d. **Direito de informação:** das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou o uso compartilhado de dados.

E demais direitos do titular assegurados conforme Art. 17 da Lei 13.709/18

Para exercer estes direitos, o titular dos dados deverá encaminhar sua solicitação para o e-mail privacidade@cvpar.com.br

A CVPAR Investimentos exime-se de responsabilidades por danos sofridos por seus clientes devido a falhas dos serviços disponibilizados por terceiros. Incluem-se nessa condição, sem limitações, os casos ligados à rede mundial de computadores.

10. IMPORTANTE

A CVPAR não solicita dados de cartão de crédito, nem dados sensíveis como: origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, saúde, vida sexual, genética ou biometria, quando vinculado a pessoa natural, bem como nunca dará andamento em quaisquer solicitações ou dados de crianças ou adolescentes, menores de 18 (dezoito) anos.

A CVPAR não se responsabiliza por prejuízos, diretos ou indiretos, de qualquer natureza, decorrente da utilização indevida de nossa ferramenta eletrônica e por qualquer dano direto ou indireto ocasionado por eventos de terceiros, como: ataque de hackers, falhas no sistema, no servidor ou na conexão à internet, inclusive por ações de softwares maliciosos como vírus,

cavalos de Tróia, e outros que possam, de algum modo, danificar o equipamento ou a conexão em decorrência do acesso, utilização, ou navegação, bem como da transferência de dados, arquivos, imagens, textos, áudios ou vídeos.

As regras aqui estabelecidas limitam-se à nossa ferramenta eletrônica e não abrangem sites de terceiros, por exemplo, parceiros, que eventualmente sejam neles mencionados.

11. REVISÃO DA POLÍTICA

Esta Política será revisada **anualmente**, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

Histórico das atualizações			
Data	Versão	Responsável	Descrição
Novembro de 2024	1º e Atual	Diretoria de Controles, Governança e Relação com o Mercado	Criação da Política
Abril de 2026	2º e Atual	Diretoria de Controles, Governança e Relação com o Mercado	Atualização